



O Legislativo

Publicação Oficial da Câmara Municipal de Ubá

Impresso Especial
9912180105/2007-DR/MG
Câmara Municipal de Ubá



UBÁ - MINAS GERAIS ■ WWW.CAMARAUBA.MG.GOV.BR ■ TEL: 32-3539-5000 ■ IMPRENSA@CAMARAUBA.MG.GOV.BR ■ ANO III - Nº 35 - 30 de junho / 2009

Câmara acaba com voto secreto



Os Vereadores aprovaram o projeto por unanimidade. Para entrar em vigor, falta somente a Mesa Diretora regulamentar a matéria

De acordo com o artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, acabando com a votação secreta nos casos de: composição das Comissões Permanentes; eleição da Mesa Diretora; Concessão de Comendas e Títulos de Cidadania Honorária e Personalidade do ano, bem como projetos de denominação de rua.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do Vereador Jorge Gervásio (PV), remeteu a matéria à consideração plenária. Durante a reunião ordinária do dia 22/06, o projeto foi aprovado por unanimidade dos votos.

Pág 03

Destques

□ Procon de Ubá pode ganhar novas instalações

Pág 02

□ Em plenário, oito projetos foram aprovados durante reunião

Pág 05

□ Após polêmicas, projetos foram sobrestados

Pág 06

□ Câmara aprova: IPTU com até 40% de desconto

Pág 07

Primeira reunião da Câmara Itinerante aconteceu na Colônia Pe. Damião

A primeira sessão da Câmara itinerante aconteceu no último dia 18/06, no Centro Comunitário da Colônia Padre Damião. Todos os dez vereadores que compõem a Câmara Municipal compareceram à reunião.

Ainda em 2009, o Programa Câmara Itinerante vai visitar o povoado da Colônia Padre Damião e os distritos de Ubari, Miragaia e Diamante. As reuniões vão abordar um tema específico, de acordo com a vocação e a necessidade

dos locais visitados. Isso facilita a discussão de leis municipais que promovam ou potencializem o desenvolvimento de cada localidade.

A próxima reunião está marcada para dia 14/07, e acontecerá no distrito de Ubari.

Câmara itinerante



Câmara Municipal de Ubá
Poder Legislativo



Primeira Sessão do Programa foi considerada de grande êxito pelos participantes

Pág 04

Palavra do Presidente

Ouvindo as partes

*Claudio Ponciano

A fala do Dr. Nilo Marques Martins Junior, Juiz de Direito das varas da Infância e Juventude e de Execução Penal, na Câmara Municipal de Ubá, repercutiu fortemente em toda a mídia local. Ele veio à Câmara Municipal de Ubá com o objetivo principal de solicitar o empenho e agilidade na tramitação da doação de um terreno de 35 mil metros quadrados ao Estado de Minas Gerais, para construção em Ubá, de um presídio com 500 vagas.

Dr. Nilo, ao longo dos dois anos de chegada e permanência nesta cidade, conquistou credibilidade e a confiança da comunidade com os diversos trabalhos preventivos já realizados, entre os quais, podemos destacar as ações focadas na adolescência, juventude e família, que reduziu os conflitos na Praça São Januário, e atualmente, o projeto em parceria com a prefeitura de Ubá, que garante a um grande número de detentos o direito ao trabalho.

Na minha modesta opinião, o que mais precisa ser destacado e valorizado na atuação do Dr. Nilo em nossa cidade, é a sua disposição de "DESCER" e ir ao encontro dos problemas, contribuindo efetivamente para a sua solução, quando poderia simplesmente fazer igual aos demais profissionais, cumprindo apenas a sua obrigação legal e formal.

A principal situação revelada pelo Dr. Nilo sobre a cadeia de Ubá é a superlotação: tem duzentos presos em regime fechado onde, em condições legais, cabem apenas oitenta. Mas podemos acrescentar outros problemas que são comuns no sistema prisional brasileiro, tais como: a insalubridade das celas, assistência jurídica precária, cuidados insuficientes com a saúde dos internos, violência entre os detentos e com os detentos sob diversas formas,

ausência de separação entre as categorias de presos, tais como provisórios e condenados, ausência de atividades educativas etc.

Nunca em nossa cidade tivemos um número tão grande de pessoas trabalhado e se dedicando na busca de soluções concretas e viáveis para as causas da violência. Temos a Coordenadoria de Amparo ao Condenado – Coordaco e a Pastoral Carcerária com mais de vinte anos atuação e controle social do sistema prisional. Já tivemos um conselho da comunidade que atuava junto com o sistema prisional e atualmente está desativado, e no ano de 2008 foi criada a APAC – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, uma associação civil composta por voluntários, que defende e experimenta um método revolucionário de cumprimento da pena, mais barato e muito mais eficiente que o método tradicional aplicado pelo estado, onde os índices de recuperação são extraordinários.

Neste grupo de pessoas que se envolvem na problemática carcerária em busca de soluções, há consensos, mas também divergências que precisam ser discutidas e superadas, caso contrário, podem dificultar a ação dos administradores.

A primeira divergência é quanto ao número de vagas nesta nova cadeia. Precisamos realmente de 500 vagas? Ou bastaria um presídio de 200 vagas com o método tradicional, complementado pela implantação do método APAC, com algumas outras vagas?

O bom é que o assunto está sendo discutido. O ruim é que esta sendo discutido de forma isolada, cada grupo buscando a sua solução para um problema comum. Não seria possível o diálogo em busca de soluções mais articuladas?

Procon de Ubá pode ganhar novas instalações

Com o objetivo de modernizar as instalações do PROCON/Ubá, proporcionando aos consumidores um melhor atendimento, com equipamentos mais ágeis e modernos, bem como a implantação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SINDEC), e do processo administrativo, foi encaminhado à Câmara Municipal o projeto de Lei, de autoria do Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais ao Orçamento vigente, para a celebração de convênio com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MP), e dá outras providências".

O valor total dos recursos chega a R\$12.780,00, sendo que mais de dez mil reais serão provenientes de repasse do MP através do Fundo Estadual de Proteção

e Defesa do Consumidor, com contrapartida de pouco mais de dois mil reais do Tesouro Municipal.

Instituído em 1994, o órgão, cujo objetivo central é promover o atendimento das necessidades dos consumidores, buscando sempre o respeito à sua dignidade, vem noticiando uma crescente demanda de atendimento à medida que o poder de compra do brasileiro, aliado à concorrência nem sempre real de fornecedores, resulta em um desequilíbrio nada saudável à relação de consumo, deixando à mostra a hipossuficiência do consumidor.

"O PROCON/Ubá representou um grande passo no sentido de construção da cidadania ativa em nosso município, como instrumento garantidor dos direitos consumeristas. Mais

do que um simples órgão público, o PROCON/Ubá constitui um marco na organização da sociedade civil consolidando, acima de tudo, os propósitos constitucionais de equilíbrio nas relações de consumo", diz o texto.

Ainda segundo a mensagem, existe uma demanda represada de consumidores, haja vista não ser possível promover um marketing institucional de qualidade, posto que o órgão não dispõe de estrutura física que permita atender a grande demanda da população lesada.

O projeto recebeu parecer favorável à sua aprovação pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) da Câmara Municipal, tendo sido aprovado por unanimidade e encaminhado para a sanção do prefeito.

"Ficha limpa" ganha adesão do Presidente do TRE

O presidente do TRE, desembargador Almeida Melo, assinou o formulário de apoio ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular que visa impedir o registro da candidatura eleitoral de pessoas condenadas em primeira ou em única instância, ou denunciadas pela prática de crime, ou que tenham renunciado a seus mandatos para não serem cassadas.

Ao receber a visita do padre Ademir Ragazzi, vigário episcopal para Ação Social e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte, o desembargador reiterou seu apoio à mobilização da Igreja Católica pelo registro apenas dos candidatos que tenham

"ficha limpa".

A iniciativa da campanha provém da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), em conjunto com outras 35 entidades, e pretende alterar a Lei das Inelegibilidades (Lei Complementar 64/90). Os formulários com a identificação do eleitor são encaminhados ao MCCE, com sede em Brasília-DF. Para que possa vigorar a partir das eleições gerais de 2010, o projeto de lei deve ser aprovado em setembro deste ano.

A Campanha "Ficha Limpa" foi lançada em abril de 2008, durante a reunião dos bispos integrantes do Conselho

Episcopal Permanente da CNBB. No mesmo mês, foi apresentada ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Ayres Britto. Tendo em vista a vida pregressa dos candidatos que concorrem às eleições no País e a proteção da máquina administrativa, esse novo Projeto de Lei propõe a inelegibilidade dos "que forem condenados em primeira ou em única instância, ou que tiverem contra si denúncia recebida por órgão judicial colegiado pela prática de crime". Também propõe a inelegibilidade daqueles que renunciaram a seus mandatos para não serem cassados. Mais informações no site www.mcce.org.br

Câmara Municipal de Ubá

Mesa diretora - Biênio
2007/2008:

Presidente:
Claudio Ponciano (PT)
claudio.ponciano@camarauba.mg.gov.br

Vice - Presidente:
Carlos da Silva Rufato (PSDB)
carlos.rufato@camarauba.mg.gov.br

2º Vice - Presidente:
Jorge Custódio Gervásio (PV)
jorge.gervasio@camarauba.mg.gov.br

1ª Secretária:
Rosângela Alfenas (PSDB)
rosangelaalfenas@camarauba.mg.gov.br

2º Secretário:
Paulo César Raymundo (DEM)
paulo.pc@camarauba.mg.gov.br

Diretora Geral:
Maria Letícia Mendonça
Maciel
leticia.diretora@camarauba.mg.gov.br

Assessoria de Comunicação:
Martim A. C. Barbosa
(JP 10.040/MG)
martim.barbosa@camarauba.mg.gov.br

Técnico de Nível Superior - Jornalista:
Rodrigo O. de Farias
(JP 12.895/MG)
rodrigo.jornalismo@camarauba.mg.gov.br

Assessoria Jurídica:
Cristiana Janaína B. J. dos Santos
(OAB/MG 110.021)
cristiana.juridico@camarauba.mg.gov.br

E-mail:
contatos@camarauba.mg.gov.br

site:
www.camarauba.mg.gov.br

Endereço:
Rua Santa Cruz, 301
CEP 36500 000
Ubá - Minas Gerais

Telefone:
32-3539-5000 (PABX)

O Legislativo

Jornalista Responsável:
Martim A. C. Barbosa
(JP 10.040/MG)
imprensa@camarauba.mg.gov.br

Impressão:
Maffier Gráfica e Editora Ltda
CNPJ: 04.415.126-0001/88

Tiragem:
1000 exemplares.
Quinzenal

Vereadores acabam com votação secreta na Câmara

De acordo com o artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, o processo de votação era secreto nos casos de composição das Comissões Permanentes; eleição da Mesa Diretora ou de qualquer de seus membros; concessão do Título de Cidadania Honorária, Personalidade Ubaense do Ano e Comendas; bem como projeto de denominação de rua.

O processo de votação funciona da seguinte maneira: à medida que forem sendo chamados, os Vereadores, de posse da cédula de votação, rubricada pelo Presidente, colocarão seu voto e a depositarão em urna própria.

Não é admitido, nas votações secretas, em hipótese alguma, a retificação de voto, considerando-se nulo o voto que não atender a qualquer das exigências regimentais.

No entanto, os Vereadores Vinícius Samôr de Lacerda (PT), Antero Gomes de Aguiar (PT), Dalmo José Coelho (PT), Luiz Alberto Gravina (PMDB), Rosângela Alfenas (PSDB), Carlos Rufato (PSDB), e Paulo César Raymundo (DEM),



A Mesa Diretora deve regulamentar a matéria nos próximos dias

querem maior transparência ao longo do processo legislativo e fazer com que, independentemente das situações, os vereadores assumam suas posições abertamente. Com esse objetivo eles apresentaram

um projeto de resolução (PR 002/09) que “revoga os incisos II, III, V e VII do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá”. “O objetivo deste projeto é tornar mais transparente o trabalho dos vereadores,

mostrando que não há o que esconder através de votação secreta”, argumentam os vereadores em sua justificativa, afirmando que a relação de confiança entre o político e seus eleitores depende de absoluta

transparência.

Por determinação da Constituição Federal, em seu art. 66, apenas a apreciação de vetos; destituição da Mesa Diretora ou de qualquer de seus membros; e perda do mandato de Vereador e do Prefeito, continuarão a sofrer votação secreta.

Segundo a justificativa do projeto, é imprescindível que os agentes políticos tenham posturas claras e que mesmo diante de situações de pressão, o vereador deve assumir sua posição, em votação aberta. “Devemos levar em consideração o anseio da população para acabar de vez com as votações secretas na Câmara Municipal”, disse o texto.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do Vereador Jorge Gervásio (PV), remeteu a matéria à consideração plenária. Os demais vereadores integrantes da Comissão não puderam assinar o parecer, pois tratam-se de autores do projeto.

Durante a reunião ordinária do dia 22/06, o projeto foi aprovado por unanimidade dos votos.

Em plenário, oito projetos foram aprovados durante reunião

Oito projetos tramitavam durante a reunião ordinária que aconteceu no último dia 22/06. Quatro deles estavam em discussão final e os demais em primeira votação.

Os projetos PL 043/09 que “Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação Viver na Vila, com sede nesta cidade”; PL 051/09 que “Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para manutenção do transporte escolar dos alunos do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, e contém outras disposições”; PL 052/09 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais ao orçamento vigente, para celebração de convênio com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”; e o Projeto de Resolução nº 002/09 que “Revoga incisos do Art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá”, foram aprovados por unanimidade em votação final e seguem para a

sanção do Executivo.

Dos outros quatro projetos, que tramitavam em primeira votação, apenas um não foi aprovado por unanimidade. O PL 050/09 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Mandatário, a oferecer garantias, a abrir créditos especiais ao orçamento vigente e dá outras providências”, recebeu dois pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) da Câmara. Um assinado pelos vereadores Vinícius Samôr (PT) e Carlos Rufato (PSDB) afirmando que a matéria se enquadra na Legislação vigente, sendo favoráveis à sua aprovação e o segundo parecer, assinado pelo vereador Jorge da Kombi (PV), contrário a aprovação do projeto, uma vez que o autor diz não ver a “necessidade de gastos nesse momento para a presente finalidade, entendendo que o

município tem outras prioridades no momento”.

Através de votação nominal, durante a reunião ordinária do dia 22/06, o parecer de autoria dos vereadores Vinícius Samôr e Carlos Rufato fora aprovado por oito votos favoráveis e um contrário, deixando o segundo parecer prejudicado. O Projeto foi aprovado, em votação nominal, por nove votos a um.

Já os outros três projetos PL 066/09 que “Autoriza a contratar financiamento junto ao

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, a oferecer garantias, a abrir créditos especiais ao orçamento vigente e dá outras providências”; PL 065/09 que “Altera o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2009”; PL 067/09 que “Altera o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de

Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2009”; foram aprovados por unanimidade.

Ao fim da reunião ordinária, a Mesa Diretora iniciou imediatamente uma sessão extraordinária para apreciar em última votação as matérias que sofreram primeira votação na reunião ordinária. O resultado da votação durante a sessão extraordinária foi mantido e todos os projetos seguem para a sanção do chefe do Executivo.



Os Vereadores aprovaram todos os projetos em pauta

Colônia Pe. Damião recebe primeira reunião do Programa Câmara Itinerante



Todos os Vereadores compareceram à Sessão da Câmara Itinerante. Vários secretários municipais prestigiaram o evento.

A primeira sessão da Câmara itinerante aconteceu no último dia 18/06, no Centro Comunitário da Colônia Padre Damião. Todos os dez vereadores que compõem a Câmara Municipal compareceram à reunião. Abrindo os trabalhos, o Presidente da Câmara, Vereador Cláudio Ponciano (PT), explicou como é o trabalho dos parlamentares ubaenses. “A função do Vereador no Brasil nem sempre é bem conhecida pelo cidadão e pela cidadã. Nas eleições municipais, que se repetem a cada quatro anos, os cidadãos são chamados a escolher seus representantes para a Prefeitura e para a Câmara Municipal sem ter muito clara a noção sobre as responsabilidades e

competências do órgão que representa o Poder Legislativo no município”, explicou. O Presidente da Câmara frisou o desconhecimento da população em relação ao trabalho dos vereadores. “O papel do Vereador não é tão evidente assim. O Vereador não tem um orçamento para gastar, não tem equipes de secretários para conduzir projetos públicos e não tem todo um aparato para dar destaque a suas ações”, lembrou. Cláudio Ponciano explicou, também, o significado do Programa Câmara Itinerante. “O objetivo é aproximar e integrar a comunidade dos bairros, distritos e povoados às ações do Poder Legislativo

Municipal. Esse tipo de atividade engrandece ainda mais nossa cidade, pois valoriza e resgata a autoestima das comunidades locais e fortalece a atuação dos parlamentares”, disse. Para Adilson Aparecido de Souza, membro do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN), a sessão é uma forma democrática e permite que comunidades carentes, afastadas do poder, sintam-se incluídas o que pode levar as pessoas a participarem mais do cotidiano da Câmara. O representante dos moradores, José Oliveira Martins, disse que a oportunidade é uma grande conquista, pois as

comunidades poderão, a partir dessa iniciativa, fazer valer suas reivindicações. Ele ressaltou que, no caso da Colônia Pe. Damião são reivindicados elementos básicos para uma vivência mais justa. “A comunidade necessita de área de lazer para as crianças e jovens, iluminação nas vias de acesso à Colônia, e da regularização dos nomes das ruas da comunidade, pois este fato gera dificuldades até mesmo para os correios”, disse.

Com o Programa, a Câmara Municipal vai realizar reuniões informais pela cidade. Assim, a população, que geralmente não tem acesso aos trâmites e ao funcionamento do Poder Legislativo, vai poder conhecer um pouco das atividades da Câmara. Além disso, os encontros são uma oportunidade para que o eleitor veja a atuação do vereador em quem votou e entenda como são apresentados e votados os projetos, as resoluções, os decretos legislativos, requerimentos e outras proposições. Durante as reuniões da Câmara Itinerante, é aberto um espaço para a participação popular, de forma que membros e líderes da comunidade local possam ocupar a tribuna e apresentar propostas, sugestões e reivindicações, que serão

transformadas em projetos e requerimentos a serem apresentados, pelos vereadores, nas sessões ordinárias do Legislativo. Dessa forma, o programa é um exemplo de democracia, no sentido mais amplo da palavra, uma vez que a prática democrática só se consolida com a participação do povo, buscando a garantia de direitos e o exercício da cidadania.

O projeto também é uma alternativa para a participação dos jovens e dos movimentos sociais. A Câmara Itinerante vai proporcionar às associações e organizações da cidade a possibilidade de apresentar, aos legisladores municipais, proposta, projetos e ideias que possam contribuir para a resolução de problemas municipais.

Ainda em 2009, o Programa Câmara Itinerante vai visitar o povoado da Colônia Padre Damião e os distritos de Ubari, Miragaia e Diamante. As reuniões vão abordar um tema específico, de acordo com a vocação e a necessidade dos locais visitados. Isso facilitará a discussão de leis municipais que promovam ou potencializem o desenvolvimento de cada localidade.

A próxima reunião está marcada para o dia 14/07, e acontecerá no distrito de Ubari.



A população também marcou presença. Cerca de cem pessoas estiveram presentes



Adilson Aparecido de Souza, consultor em Administração de Recursos Humanos, falou sobre o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (Morhan).

Vereadores discutem sete projetos em plenário

Sete projetos foram discutidos durante a reunião ordinária do dia 08/06, sendo quatro deles em primeira votação.

Em discussão e votação final tramitavam: PL 040/09 que “dá nova redação ao caput do art. 1º, e ao inciso I, do art. 2º da Lei Municipal 3750/2009, que autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento 2009, no âmbito do EMUHBES (Empresa Municipal de Habitação e do Bem Estar Social de Ubá), e contém outras disposições”; PL 041/09 que “autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Municipal de 2009, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e contém outras disposições”; e o

PL 042/09 que “autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Municipal de 2009, no âmbito da Secretaria Municipal Obras, e contém outras disposições”.

Todos os projetos foram aprovados por unanimidade dos votos, seguindo, agora, para a sanção do chefe do Executivo.

Já os outros projetos tiveram desfecho diferentes dos três primeiros. O PL 029/09 que “Institui a Câmara de Vereadores Mirins no Poder Legislativo do Município de Ubá e dá outras providências” teve substitutivo apresentado pelos vereadores Antero Gomes de Aguiar (PT), Paulo César Raymundo (DEM),

Dalmo José Coelho (PT), Carlos da Silva Rufato (PSDB), bem como Vinícius Samôr de Lacerda (PT).

De acordo com os autores, justifica-se a necessidade de se substituir toda a estrutura do presente projeto, além de adicionar vários outros objetivos para o mesmo. “A falta de normas para a implantação do projeto e a ausência de vários itens que existem em outras Câmaras Mirins, que foram criadas em diversas cidades do Brasil, cria a necessidade de um substitutivo para o projeto de Lei”, afirmam.

O Vereador Jorge Custódio Gervásio (PV) pediu vistas, que foi concedida pela

Presidência.

Outro projeto que tramitava em primeira votação era o PL032/09 que “dispõe sobre a infraestrutura de empreendimentos habitacionais populares dentro do município de Ubá”. Atendendo a pedido do Vereador Dalmo José Coelho, a matéria foi encaminhada ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano para apreciação.

Já o PL 044/09 que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento municipal, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e contém outras disposições”. No momento da discussão, o

líder do PT na Câmara, Vereador Vinícius Samôr, apresentou uma emenda de autoria do Prefeito Municipal. A emenda contempla a possibilidade de a lei vir a autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção ao departamento de Assistência Social João de Freitas.

Tanto a Lei quanto a emenda foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. O último projeto em pauta era o PL 045/09 que “acrescenta dispositivo à Lei 3752/2009, concedendo subvenção social à Sociedade de Artes e Ofícios, e contém outras disposições”, que também fora aprovado por unanimidade.

Reunião é marcada pela presença de intérprete de Libras

Quase cem pessoas acompanharam os trabalhos dos Vereadores durante a reunião ordinária no último dia 15/06, que tinha em sua pauta de discussões seis projetos de Lei.

Tanto o número de projetos em pauta quanto o número de populares no plenário não seria nenhuma novidade, se não fosse pela presença de um grupo de portadores de surdez e da intérprete de Libras, Gilvane Maria de Oliveira Sales.

O grupo veio à reunião da Câmara Municipal para acompanhar a apreciação do projeto de Lei 038/09, que “dispõe sobre o atendimento de pessoas surdas na Câmara Municipal de Ubá”.

De acordo com a intérprete, “este é um grande passo para toda a população portadora de surdez de Ubá e região. A Câmara de Ubá poderá dar um grande exemplo aprovando este projeto”, disse.

Quatro projetos foram aprovados por unanimidade dos vereadores durante a reunião. São eles: PL 043/09

que “declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação Viver na Vila, com sede nesta cidade”; PL 051/09 que “Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para manutenção do transporte escolar dos alunos do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), e contém outras disposições”; PL 052/09 que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais ao Orçamento vigente, para celebração de convênio com o Ministério público do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”; e o Projeto de Resolução 002/09, que “revoga incisos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá”.

Os outros dois projetos (substitutivo ao PL 029/09, que “institui a Câmara Municipal de Vereadores Mirins do Poder Legislativo de Ubá e dá outras providências”; e o PL 038/09, que “dispõe



Várias pessoas portadoras de surdez acompanharam a sessão

sobre o atendimento de pessoas surdas na Câmara

Municipal de Ubá”), foram sobrestados e encaminhados ao IBAM – Instituto Brasileiro

de Administração de Municípios) para emissão de parecer.

Acompanhe as reuniões da Câmara Municipal de Ubá

Segundas-Feiras às 19h

Rua Santa Cruz, 301

www.camarauba.mg.gov.br
imprensa@camarauba.mg.gov.br

Notas

Propaganda extemporânea para 2010

O corregedor regional eleitoral do TRE-MG, desembargador Baía Borges, expediu ofício aos 27 presidentes regionais de partidos com representação em Minas Gerais orientando quanto à proibição legal de atos em benefício de futuros candidatos a cargos eletivos no pleito de outubro de 2010, que possam configurar propaganda eleitoral antes de seis de julho do próximo ano. A chamada propaganda extemporânea é vedada pelo art. 36 da Lei n.º 9.504/97, ressalvada a propaganda intrapartidária (próximo à data das convenções) a que se refere o § 1º do mesmo dispositivo legal.

A Corregedoria também orientou quanto à vedação legal da utilização do tempo autorizado para realização de propaganda partidária (rádio e TV), com o objetivo de divulgar propaganda de candidatos a cargos eletivos ou para defesa de interesses pessoais ou de outros partidos (Lei n.º 9.096/95, art. 45, § 1º, II) e quanto à vedação constitucional do uso de publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, em que constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos (Constituição Federal, art. 37, § 1º).

O desembargador reforçou também junto aos juízes das 350 Zonas Eleitorais a necessidade de rigor na apuração das infrações para coibir as propagandas partidária e eleitoral que possam beneficiar futuros candidatos às eleições 2010. As recomendações constam do Provimento n.º 1/2009, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do último dia 28. De acordo com o Provimento, os juízes eleitorais, no âmbito de suas respectivas jurisdições, também deverão expedir orientação aos diretórios municipais de partidos políticos no mesmo sentido.

A Corregedoria ainda determinou aos magistrados a adoção de providências para apuração das infrações à legislação pertinente e o encaminhamento ao Ministério Público Eleitoral, com a urgência necessária, de notícias de fatos, indícios ou circunstâncias que possam configurar infrações à legislação que disciplina a propaganda, acompanhadas, sempre que possível, de documentação que comprove a responsabilidade pela suposta prática, com a indicação dos nomes dos beneficiários da irregularidade.

As orientações encaminhadas pela Corregedoria Regional Eleitoral seguem determinação da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (Provimento n.º 4/2009).

Segredo de justiça

O Tribunal alterou a norma sobre a questão do segredo de justiça nos recursos em tramitação na Justiça Eleitoral mineira. A partir de agora, esse sigilo será resguardado até o julgamento, apenas nas ações originárias do TRE sujeitas ao segredo de justiça (como nos casos de ações de impugnação do mandato de parlamentares estaduais e federais). No caso de recursos de processos já decididos pelos juízes em primeira instância, como em ações de impugnação de mandato eletivo envolvendo prefeitos e vereadores, poderá haver a publicidade dos atos dos processos no âmbito do Tribunal (segunda instância). O projeto de Resolução que altera o Regimento Interno do TRE (Resolução 733/2008) foi aprovado por unanimidade. O parágrafo 4º do Regimento Interno passará a vigorar com o seguinte texto: "Nos processos sujeitos ao segredo de Justiça, será resguardado o sigilo até o julgamento, no caso de ação originária ou de petição dirigida ao Tribunal; o sigilo nem a limitação no fornecimento de cópias não prevalecerão nos casos de recursos quando houver decisão na primeira instância".

A iniciativa de alteração foi do Presidente do Tribunal, desembargador Almeida Melo, e visou a padronização com o TSE quanto à publicidade dos atos dos processos que têm seu curso em segredo de justiça. O entendimento do TSE é que, sendo o julgamento público, não há razão de se manter o segredo de justiça em recurso que já teve uma decisão anterior.

Câmara Mirim e Libras continuam em discussão no plenário

A reunião do dia 15/06 tinha alguns elementos para marcar a semana da Câmara Municipal. Pela primeira vez, o plenário recebeu a visita de uma intérprete de Libras, Gilvane Maria de Oliveira Sales, bem como de portadores de surdez. Cerca de cem pessoas acompanharam os trabalhos da sessão.

Seis projetos estavam na pauta para serem apreciados. E dois deles chamaram a atenção pela discussão acalorada entre alguns parlamentares. O projeto de Lei que "institui a Câmara de Vereadores mirins no Poder Legislativo do Município de Ubá e dá outras providências", de autoria do Vereador Maurício Valadão (PTB), teve vista concedida ao Vereador Vinícius Samôr de Lacerda (PT) na reunião ordinária do dia 01/06. O substitutivo ao PL 029/09, que "institui a Câmara Municipal de Vereadores Mirins do Poder Legislativo de Ubá e dá outras providências", foi o primeiro. Os vereadores Antero Gomes de Aguiar (PT), Paulo César Raymundo (DEM), Dalmo José Coelho (PT), Carlos da Silva Rufato (PSDB), bem como Vinícius Samôr, são os autores da proposta.

Durante a reunião que aconteceu no dia 08/06, fora concedido vistas ao Vereador Jorge da Kombi (PV), que liberou o projeto para votação. Um embate entre os vereadores fez com que o presidente em exercício, Vereador Carlos Rufato (PSDB) encaminhasse o projeto para o IBAM (Instituto Brasileiro de Administração de Municípios).

De acordo com os autores, justifica-se a necessidade de se substituir toda a estrutura do presente projeto, além de adicionar a ele vários outros objetivos. "A falta de normas para a implantação do projeto e a ausência de vários itens que existem em outras Câmaras Mirins, que foram criadas em diversas cidades do Brasil, cria a necessidade de um substitutivo para o projeto de Lei", afirmam.

"Queremos que a Câmara mostre sua preocupação e

inovação ao colocar o tema juventude em debate e na formulação de políticas públicas para este segmento de nossa sociedade, que tanto precisa de espaço para mostrar seu potencial", diz o texto apresentado.

Segundo o substitutivo, os objetivos da Câmara de Vereadores Mirins são: proporcionar a circulação de informação nas escolas sobre projetos, lei e atividades gerais da Câmara Municipal de Ubá; possibilitar aos alunos o acesso aos Vereadores da Câmara Municipal e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da Comunidade; favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas do município de Ubá que mais afetam a população; proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais; bem como sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do projeto "Câmara Mirim" e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

A composição da Câmara Mirim será de dez vereadores, sendo quatro de alunos de 5ª e 6ª série, três alunos de 7ª série e três alunos de 8ª série, devidamente matriculados em estabelecimentos do ensino fundamental do Município de Ubá, após eleição. É importante frisar

que o mandato dos vereadores mirins será de um ano, e não será permitida a reeleição.

As eleições acontecerão por voto direto e secreto e a campanha deverá se desenvolver dentro dos estabelecimentos de ensino, no período de 30 dias anteriores à realização da eleição, sendo expressamente proibida a atuação de partidos políticos, uso de símbolos, logotipos, siglas e outras formas que possam identificar influência partidária.

De acordo com o Vereador Dr. Valadão (PTB) não era necessário que se apresentasse um PL substituindo o que ele apresentou. "Não entendi o motivo de se apresentar um substitutivo com o texto tão extenso. Na minha concepção, um projeto como este deveria ser da forma que eu apresentei, com o texto curto, para regulamentarmos depois", disse.

Já o Vereador Vinícius Samôr (PT), um dos coautores do substitutivo, afirmou que este seria um similar de projetos apresentados em grandes centros. "Este projeto foi apresentado desta forma em grandes cidades. Nós pesquisamos e elaboramos mais o texto para que a regulamentação, por parte da mesa diretora ficasse mais fácil. Queremos que o Vereador Dr. Valadão assine como coautor, uma vez que a ideia do projeto foi dele",

falou.

A discussão não chegou a um denominador comum e o Vereador Carlos Rufato encaminhou o PL para o IBAM, solicitando parecer sobre o mesmo.

Outro projeto encaminhado ao órgão de consulta sobre administração municipal foi o PL 038/09, que "dispõe sobre o atendimento de pessoas surdas na Câmara Municipal de Ubá".

Para o autor do projeto, Vereador Vinícius Samôr, o projeto encampa uma parcela da população que está "esquecida" na sociedade ubaense. "Só nos lembramos da necessidade de sabermos Libras quando um portador de surdez vem à Câmara e nos procura. É importante que possamos garantir atendimento a estas pessoas", disse o líder do PT no Legislativo.

Entretanto, para o Presidente da Câmara, Vereador Cláudio Ponciano (PT), é necessário que a iniciativa do projeto seja do Executivo. "Reconheço a importância deste projeto, mas penso que o Executivo deva ser o autor da matéria. Este sistema deve ser implantado em toda a esfera municipal, e não somente na Câmara", relatou. Sem que se chegasse ao entendimento sobre o projeto, o presidente em exercício encaminhou a matéria para o IBAM. As matérias retornam à pauta de discussão assim que o órgão emitir parecer sobre elas.



Os Vereadores Maurício Valadão (E) e Vinícius Samôr (D) não conseguiram chegar a um entendimento e o projeto foi encaminhado ao IBAM

Câmara aprova: IPTU terá até 40% de desconto

A Câmara fez duas reuniões extraordinárias, durante a manhã do dia 24/06, para apreciar o projeto de Lei, de autoria do Executivo, que “altera a forma de pagamento e concede desconto aos contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) em parcela única, no exercício de 2009, e contem outras disposições”.

De acordo com a mensagem encaminhada pela prefeitura, “diversos erros no lançamento do IPTU, em 2008, ocasionaram altos índices de pedidos de revisão por parte dos contribuintes, tumultuando o recolhimento do referido tributo”.

Ainda de acordo com o texto, “esses problemas alcançaram o presente exercício financeiro, ensejando a necessidade de revisão da base de dados alusiva aos imóveis localizados no território ubaense e que servem de base para o fato gerador do IPTU”. No projeto de Lei, o Executivo propôs que, excepcionalmente este ano, o tributo possa ser quitado em até seis parcelas mensais, a partir do dia 20 de julho, considerando que a



Vereadores fizeram duas reuniões extraordinárias e aprovaram o projeto por unanimidade

exigibilidade do crédito tributário deve ser cumprida no mesmo exercício fiscal.

Para incentivar o pagamento do imposto municipal, a Câmara Municipal aprovou o projeto de Lei que pode ser quitado à vista com 40% de desconto até o dia 28 de agosto. Para os munícipes que pagarem o IPTU até 30 de outubro, também à vista, o desconto é de 30%. Já para as pessoas que forem pagar o imposto à vista até o dia 30 de dezembro, o desconto é de

20%.

“É um estímulo para a população. Aquele que quiser quitar seu IPTU à vista terá um grande desconto. É benéfico para toda a comunidade ubaense e para a prefeitura, uma vez que ela pode continuar a executar as obras que a população anseia”, disse o líder do PT na Câmara, Vereador Vinícius Samôr.

O projeto fora aprovado por unanimidade nas duas reuniões e segue para a sanção do Executivo.

Deputados vão discutir fim da obrigatoriedade do diploma de jornalista

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio aprovou nesta quarta-feira requerimento do deputado Miguel Corrêa (PT-MG) para a realização de uma audiência pública sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de acabar com a obrigatoriedade de diploma em jornalismo para o exercício da profissão de jornalista. Segundo o deputado, a matéria é polêmica e merece um debate mais amplo.

Em entrevista ao jornal Folha de S.Paulo, o ministro Gilmar Mendes, relator do caso no STF, disse que não há possibilidade de o Congresso reverter o que foi decidido pelo Supremo e explicou que, futuramente, a decisão deve atingir outras profissões regulamentadas.

Para Corrêa, no entanto, o Legislativo está apenas

cumprindo o seu papel. “É uma posição do ministro do Supremo e eu respeito inteiramente. Agora, é óbvio também que isto não impede a Casa Legislativa de manter os seus trabalhos. Aqui no Congresso, nós temos outro entendimento.”

Para o deputado Paulo Pimenta (PT-RS), que tem diploma de jornalista, o Supremo confundiu liberdade de expressão com o exercício da atividade profissional. Ele está colhendo assinaturas para a apresentação de uma Proposta de Emenda à Constituição que volte com a obrigatoriedade do diploma.

O deputado assinala que a sociedade e o Parlamento já começaram a compreender o prejuízo que a medida trará para a sociedade, inclusive com a desregulamentação futura de outras profissões. Ele citou, em

particular, o caso das universidades que formam os profissionais que podem ter suas profissões desregulamentadas como antropólogos, cientistas sociais e professores de educação física, entre outros.

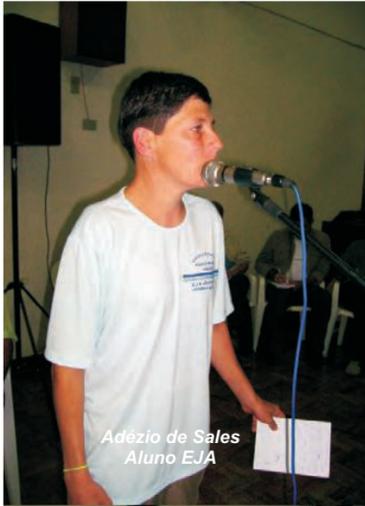
“A sociedade já está começando a se dar conta de que o voto do ministro Gilmar Mendes não acaba só com o diploma de jornalista, mas abre caminho para que outras profissões deixem de existir no Brasil”.

Na Câmara, desde 2008, a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público examina projetos que regulamentam profissões a partir de uma súmula que recomenda a rejeição de propostas sobre reserva de mercado para determinados profissionais em detrimento de outros com formação idêntica.

Legislativo Divulga balanço de abril

Demonstrativo de Receitas e Despesas	
Mês: Abril de 2009	Valores em R\$
Câmara Municipal de Ubá Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá-MG Biênio 2009/2010	
1. Receitas	267.651,16
Repasse da Prefeitura Municipal de Ubá	266.667,00
Receitas de Aplicação Financeira	984,16
2. Despesas	
2.1 Despesas com Pessoal	
Subsídio Vereadores	43.830,00
(-) INSS	(3.186,63)
(-) IRRF	(3.776,74)
Subsídio Vereadores Líquido	37.044,74
INSS Patronal	9.642,60
Total	53.472,60
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Comissionados	20.364,88
(-) INSS	(1.964,45)
(-) IRRF	(412,14)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Comissionados Líquido	17.988,29
INSS Patronal	4.339,07
Total	24.703,95
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Efetivos	26.936,30
(-) UBAPREV	(2.716,48)
(-) IRRF	(356,67)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Efetivos Líquido	23.863,15
UBAPREV Patronal	5.433,14
Total	32.369,44
Total Geral das Despesas com Pessoal	110.545,99
2.2 Despesas Administrativas	
Água (Copasa)	125,36
Luz	2.365,68
Telefone	2.612,65
Alimentação	389,00
Material de Limpeza	477,54
Correios	1.481,42
Combustível para o veículo da Câmara Municipal de Ubá	169,61
Tarifas Bancárias	182,79
Diárias de Viagem	44,50
Água Mineral	238,50
Total Geral das Despesas Administrativas	8.087,05
2.3 Serviços de Terceiros	
Mão-de-obra de reinstalação do sistema de áudio	750,00
Sistema de Gestão Fiscal	1.665,00
Manutenção das linhas telefônicas (PABX)	200,00
Manutenção das Máquinas Copiadoras	192,83
Sistema Contábil - Departamento Pessoal	558,00
Serviços Gráficos	590,00
Serviços de Vigilância	6.395,25
Hospedagem de website	85,00
Assinaturas de Jornais	60,00
IBAM-Instituto Brasileiro de Administração	1.255,50
Manutenção do Elevador	480,00
Serviços Elétricos	620,00
Limpeza de caixa d'água, calhas e proteção contra insetos	421,00
Total Geral das Despesas com Serviços de Terceiros	13.272,58
2.4 Material de Expediente	167,50
2.5 Equipamentos e Material Permanente	7.696,47
Equipamento para o Som do Plenário	1.128,52
Móveis para o Plenário	3.476,00
2 TVs e 01 Atena Parabólica	1.469,00
Persianas Verticais	1.027,95
Escadas	595,00
Total das Despesas	139.769,59
Superávit Financeiro do Mês Corrente	127.881,57
Superávit Financeiro Acumulado no Quadrimestre	425.961,12
Ubá, 24 de Junho de 2009	
Angelino Fernandes Silva Contador CRC-MG 092.472/0	Guilherme Ramos de Araújo Contador CRC-MG 0802207/0-2

Câmara Itinerante



Adézio de Sales
Aluno EJA



Dr Cleverton Mosquera
Diretor da Casa de Saúde



Claudio Ponciano
Presidente da CMU



José Afrânio
Conselho Local de Saúde



Dr Valadão
Vereador



Luis Alberto Gravina
vereador

Câmara Itinerante

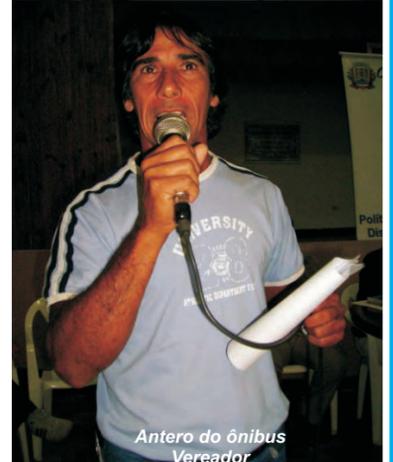
**Câmara Municipal de Ubá
Poder Legislativo**



Paulo César Raymundo
Vereador



Vinicius Samor
vereador



Antero do ônibus
Vereador



Dalmo Cabelheiro
vereador



Adilson Aparecido de Souza
Palestrante



Rosângela Alfenas
vereador



Carlos Rufato
vereador



Jorge da Kombi
vereador



Câmara Municipal de Ubá Poder Legislativo



imprensa@camar auba.mg.gov.br